

DECRETO Nº 191, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

Altera o decreto nº 179/2023, que “*Nomeia membros do Conselho de Política de Administração e de Remuneração de Pessoal – COPARPA.*”

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de sua atribuição, que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a solicitação realizada através da Ouvidoria 1doc nº 154/2026, oriundo do Sindicato dos Municípios de Alegrete.

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os incisos “III” e “IV” do Art. 1º do Decreto nº 179/2023, que “*Nomeia membros do Conselho de Política de Administração e de Remuneração de Pessoal – COPARPA.*”, passando a ter a seguinte composição:

Art. 1º (...)

III – Membros Titulares Indicados pelo Sindicato:

- a) Dimitri de Souza Gidel;
- b) Maria Carolina Correa Soares - matrícula 10481/7
- c) Luis Euclides Gonçalves da Rosa – matrícula 94099

IV – Membros Suplentes Indicados pelo Sindicato:

- a) Josseli Rodrigues – matrícula 9224
- b) Vilma Siqueira – matrícula 78042
- c) Rubens Cesar Quevedo Rosado - matrícula 7789/5

Art. 2º Os demais incisos permanecem inalterados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 30 de abril de 2026.

Jesse Trindade dos Santos
Prefeito de Alegrete

Registre-se e publique-se:

Sérgio Pinto Prates
Secretário de Administração